



EM 01/07/08  
*Cláudio*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP 29.375-000

REQUERIMENTO Nº 014/2008.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Aprovado em 01/07/08  
*[Signature]*  
**PRÉSIDENTE**

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA, para o PROJETO DE LEI Nº 031/2008, que institui a gratificação de produtividade a ser concedida aos médicos efetivos e contratados temporariamente pelo Município de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências, para o PROJETO DE LEI Nº 032/2008, que dispõe sobre contratação temporária de um braçal, dois auxiliares de serviços gerais, um auxiliar administrativo, um médico homeopata, um geriatra e um coordenador da casa de passagem, e para o PROJETO DE LEI Nº 036/2008, que dispõe sobre alteração da Lei nº 352/1998, que criou o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Venda Nova do Imigrante.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2008.

*[Signature]*  
MARCO ANTONIO GRILLO  
Presidente

*[Signature]*  
EUNICE MARIA CALIMAN  
Vice-Presidente

*[Signature]*  
ALBERTO FALQUETO  
1º Secretário

*[Signature]*  
FRANCISCO CARLOS FOLETTTO  
2º Secretário